



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

**MENSAGEM N.º 112/2025
De 21 de novembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A presente propositura tem por finalidade o redirecionamento da Emenda 26/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.

Originalmente, os recursos previstos na citada Emenda, seriam destinados à reforma da EMEI São João Novo. No entanto, verificou-se que a necessidade imediata é de realização de manutenção na mesma Unidade Escolar, conforme exposto no ofício Vereador n.º 1486/2025 (anexo)

Por essa razão, a fim de garantir a satisfação do interesse público, faz-se necessária a adequação orçamentária.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 112/2025
De 21 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.01.12.361.0016.2639.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00
Fonte: 08 – Emendas parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
EMENDA LDO 26/2025 – Manutenção da EMEI de São João Novo

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da seguinte dotação:

(125) 01.04.01.12.361.0016.1478.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00
Fonte: 08 – Emendas parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Obras e Instalações
EMENDA LDO 26/2025 – Reforma da EMEI de São João Novo

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/11/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCDC-21B8-0FF4-B3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/11/2025 13:46:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BCDC-21B8-0FF4-B3F1>